

ATAS

ATA Nº 39



Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas, reuniu o Conselho de Administração da sociedade RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., com o capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova da Barquinha e com o número único de identificação NIPC 515332607 (a "Sociedade" ou "RSTJ").

A presente reunião foi convocada pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, através de convocatória do dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e dois, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto 1 - Orçamento, Plano de Actividades e PPI 2023 - PROP 86/2022/DG
- Ponto 2 - Prorrogação do prazo do contrato 12/CPI/RSTJ/2021 - PROP 87/2022/DG
- Ponto 3 - Relatório de Execução Orçamental Novembro 2022
- Ponto 4 - Balancete Novembro 2022

Estando presentes todos os membros do Conselho de Administração, designadamente o Município Chamusca, representado por Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; o Município de Torres Novas, representado por Elvira Maria Machado da Cruz Sequeira e o Município da Golegã, representado por António Carlos da Costa Camilo. Sendo dez horas e quinze minutos e verificando-se a existência de quórum, o Senhor Presidente do Conselho de Administração declarou aberta a reunião e questionou se alguém pretendia usar da palavra antes da ordem do dia.

Não havendo manifestações, foi dado início, pelo senhor Presidente, à ordem de trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

Ponto 1 - Orçamento, Plano de Actividades e PPI 2023 - PROP 86/2022/DG

O Diretor Geral, apresentou o Documento e considerou: o resultado líquido previsional do orçamento 2023 é de 1495,39€; PPI 2023 prevê um investimento de 694485,00€, dos quais cerca de 80% estão previsto para fazer face às revisões de preço das empreitadas: "sistema de emergência e combate a incêndios" e "ampliação e adaptação da TMB"; rendimentos da Exploração, na subconta 721122 Tarifa - Ecolezeria está prevista a continuidade da prestação de serviço do tratamento de 6250 toneladas assim como o custo/tonelada é calculado com base no aumento da tarifa aos municípios acionistas da RSTJ; rendimentos da Exploração, na subconta 721124 Contrato partilha de infraestruturas, é calculado o valor/tonelada com entrega de 1250 toneladas/mês de matéria orgânica com proveniência dos resíduos tratados da RSTJ, é ainda previsto a execução do contrato em 18 meses o que poderá dar origem ao regresso da produção em 4 turnos e consequentemente a contratação de sete trabalhadores. Produções da TMB ao longo dos últimos 4 anos em 4 turnos: 2018 - 113.779,51 toneladas; 2019 - 78.051,88 toneladas; 2020 - 109.046,48 toneladas; 2021 - 104.262,59 toneladas, é ainda de salientar que de acordo com as medidas correctivas elencadas pelo grupo de trabalho a RSTJ criou um turno dedicado à manutenção diária da TMB, assim como, o desgaste dos equipamentos que esta unidade de 2013 apresenta. Gastos de Exploração, na conta 63, foi calculado um quadro de pessoal efectivo de 268 trabalhadores (já prevendo as baixas prolongadas e as licenças sem vencimento) e, tendo por base os registos do corrente ano, um acréscimo de 4,05% para horas extra, trabalho noturno e isenção de horário, uma redução 2,47% para faltas, baixas momentâneas e licenças de maternidade, redução de 25% no subsidio de alimentação e prémio prevendo assim faltas. A comparação com a revisão orçamental aprovada para o orçamento 2022 resulta num crescimento de 9,27% da conta 63. A média ponderada dos aumentos dos vencimentos para 2023, segundo o previsto em OE e adaptada à nossa realidade tem um resultado de 7,1% (entre os 5,10% mais baixo até aos 9% do subsidio de alimentação). A diferença para os 9,27% é originada pela necessidade de aumento, no mínimo, de 17 funcionários para os serviços previstos para 2023 no Orçamento apresentado. A considerar que ao não estar contemplado o número total de funcionários aprovados no quadro de pessoal para 2023 (292 trabalhadores) poderá ser colocada em causa a operacionalidade da unidade de peletização, a unidade para a afinação de composto orgânico e a implementação de novos circuitos no projecto Ecoponto à Porta.

Nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 21.º dos estatutos da RSTJ, compete ao Conselho de Administração, elaborar e propor à Assembleia Geral os instrumentos de gestão provisional, constituídos nos termos definidos no artigo 31.º dos estatutos.

Face ao exposto anexo para análise do Conselho de Administração o plano de actividades para o ano 2023, o plano anual e plurianual de investimentos para o período 2023 a 2025 e o orçamento anual de exploração para o ano 2023 constituído pelo orçamento de proveitos e orçamento de custos, propondo assim a aprovação dos instrumentos de gestão previsional.

ATAS

O Conselho de administração ao abrigo do da alínea f) do artigo 21.º dos Estatutos da Sociedade declarou que esta segunda versão dos documentos previsionais contempla as recomendações dos acionistas reunidos em Assembleia Geral no dia 23 de novembro, deliberando submeter o documento para parecer dos Fiscal Único e para a Assembleia Geral.

Ponto 2 - Prorrogação do prazo do contrato 12/CPI/RSTJ/2021 - PROP 87/2022/DG

O Diretor Geral apresentou o ponto: Relativamente ao assunto designado em epígrafe, reportando o mesmo ao ofício da Bianna Recycling Portugal, Unipessoal, Lda., n.º 1/2022, rececionado a 29.11.2022,. Considerando que : em 07.07.2022 foi outorgado entre as Partes um contrato de Aquisição de Linha para Afinação de Composto e Separação de Vidro a implementar na UTMB, no âmbito da candidatura apresentada e aprovada pelo PO SEUR com a referência POEUR-03-1911-FC-000221. O presente procedimento foi objeto de impugnação judicial por parte da concorrente ordenada em segundo lugar no respetivo procedimento de concurso público, o que gerou um atraso significativo no início dos trabalhos; os fundamentos expostos no ofício elaborado e remetido pela segunda outorgante, melhor designado em epígrafe, e que se dá aqui como, integralmente, reproduzido e se junta para os devidos efeitos, nomeadamente, os graves constrangimentos na produção dos equipamentos, gerados pela COVID-19 e pela guerra na Ucrânia, não ter sido, ainda, o presente contrato objeto de prorrogação de prazo, a candidatura apresentada e aprovada pelo PO SEUR, com a referência POEUR-03-1911-FC-000221, ter sido, igualmente, objeto de reprogramação.

É assim proposto a este Conselho de Administração, na qualidade de órgão competente para a decisão de contratar e de primeiro outorgante do presente contrato, salvo melhor entendimento, que seja deliberado por V. Exas., a aprovação do pedido de prorrogação do prazo de execução do contrato até 31.03.2023, e que seja a mesma reduzida a escrito, através de aditamento ao contrato, outorgado pelas partes..

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade a proposta.

Ponto 3 - Relatório de Execução Orçamental Novembro 2022

Pelo Diretor Geral, da análise aos valores evidenciados no mês podemos concluir que, volta a verificar-se uma quebra significativa no volume de negócios sem que se consiga fazer repercutir a mesma nos gastos, o que leva a uma redução dos resultados, invertendo mesmo o resultado liquido para valores negativos, muito aquém dos valores orçamentados. Perante esta situação, observa-se a diminuição percentual da estrutura dos custos variáveis (FSE's e Pessoal) com o crescimento dos gastos fixos (Depreciações). Da análise dos gastos destaca-se a evolução muito agravada da rubrica "Conservação e reparação" com um crescimento na ordem dos 24% face ao período homologado de 2021. Esta situação é consequência da conjuntura económica actual, com o registo de uma inflação acentuada, para além da escassez de materiais no mercado para alguns equipamentos de maior idade e desgaste. Em sentido inverso, os registos dos consumos de electricidade pela relação mais directa com o volume de negócios, evidenciam uma redução face ao estimado no orçamento assim como uma quebra de 58% face ao período homologado de 2021.

Conselho de Administração tomou conhecimento.

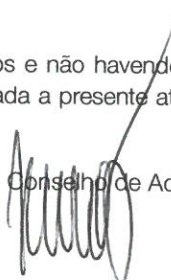
Ponto 8 - Balancete Novembro 2022

O Diretor Geral apresentou o balancete de Novembro de 2022.

Conselho de Administração tomou conhecimento.

Verificando-se estar concluída a ordem de trabalhos e não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião pelas doze horas e trinta minutos, tendo de imediato sido lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do conselho de administração presentes.

O Presidente do Conselho de Administração



O Vogal do Conselho de Administração



O Vogal do Conselho de Administração

